



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE



21

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência

|                                   |                               |
|-----------------------------------|-------------------------------|
| Indexado: ..... / ..... / .....   | Visto: ..... / ..... / .....  |
| Publicado: ..... / ..... / .....  | Nº Reg: ..... / ..... / ..... |
| Incluído: ..... / ..... / .....   | Visto: ..... / ..... / .....  |
| Conferido: ..... / ..... / .....  | Visto: ..... / ..... / .....  |
| ALTERAR: <input type="checkbox"/> |                               |
| ARQUIVAR <input type="checkbox"/> |                               |
| Visto: ..... / ..... / .....      |                               |

P O R T A R I A      Nº

017/95-GP

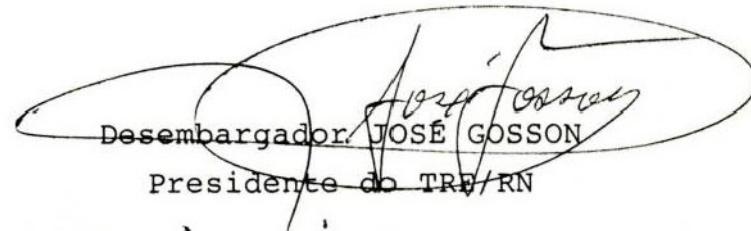
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso XVII, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

COLOCAR o servidor **JOSE DEUSAMAR DE SOUZA FERNANDES**, Técnico Judiciário, NS, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, À DISPOSIÇÃO do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data e até ulterior deliberação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em  
Natal, 14 de março de 1995.

  
Desembargador **JOSE GOSSON**  
Presidente do TRE/RN